



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

168ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Sessão virtual, 21 a 25 de junho de 2021

CE168.R12
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE168.R12

ESTRATÉGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE RESILIENTES E RECUPERAÇÃO PÓS-PANDEMIA DE COVID-19 PARA MANTER E PROTEGER OS GANHOS EM SAÚDE PÚBLICA

A 168ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado a proposta de *Estratégia para a construção de sistemas de saúde resilientes e recuperação pós-pandemia de COVID-19 para manter e proteger os ganhos em saúde pública* (Documento CE168/15),

RESOLVE:

Recomendar que o 59º Conselho Diretor aprove uma resolução nos seguintes termos:

ESTRATÉGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE RESILIENTES E RECUPERAÇÃO PÓS-PANDEMIA DE COVID-19 PARA MANTER E PROTEGER OS GANHOS EM SAÚDE PÚBLICA

O 59º CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado a *Estratégia para a construção de sistemas de saúde resilientes e recuperação pós-pandemia de COVID-19 para manter e proteger os ganhos em saúde pública* (Documento CD59/__);

Reconhecendo que a pandemia de COVID-19 impactou de maneira significativa a saúde, vida e subsistência na Região das Américas;

Considerando que é necessária a ação dos Estados Membros para abordar as deficiências sistêmicas e estruturais dos sistemas de saúde e preparação e resposta a emergências expostas pela pandemia, e ciente dos potenciais benefícios a serem obtidos com a rápida adoção e consolidação das inovações nos sistemas de saúde observadas durante a resposta à pandemia;

Observando a urgência de investir e construir resiliência nos sistemas de saúde de maneira a abordar plenamente os determinantes sociais, ambientais e econômicos da saúde como meio de proteger, promover e sustentar a saúde, impulsionar o desenvolvimento social e econômico e acelerar a recuperação dos ganhos em saúde pública perdidos,

RESOLVE:

1. Aprovar a *Estratégia para a construção de sistemas de saúde resilientes e recuperação pós-pandemia de COVID-19 para manter e proteger os ganhos em saúde pública* (Documento CD59/__).
2. Instar os Estados Membros, levando em conta seus contextos, necessidades, vulnerabilidades e prioridades, a:
 - a) Fortalecer a liderança, governança e boa administração para implementar as linhas de ação estratégicas da Estratégia para a Construção de Sistemas de Saúde Resilientes;
 - b) Avançar na transformação dos sistemas de saúde com base na atenção primária à saúde, participação social inclusiva e envolvendo todo o governo e toda a sociedade, com ação intersetorial para abordar os determinantes sociais, ambientais e econômicos da saúde;
 - c) Medir a capacidade institucional das autoridades de saúde para desempenhar as funções essenciais da saúde pública e desenvolver planos de ação setoriais e intersetoriais para fortalecer essas funções, integrados às políticas e ao ciclo orçamentário do país;
 - d) Fortalecer e expandir a capacidade das redes de serviços de saúde para melhorar o acesso e superar a fragmentação, inclusive capacidade de gestão e coordenação das redes, planejamento e gestão de recursos humanos, transformação digital e fortalecimento dos sistemas de informação para saúde, disponibilidade e gestão de suprimentos, medicamentos e outras tecnologias e infraestrutura de saúde críticos, envolvimento da comunidade e desenvolvimento de planos de resposta adaptáveis;
 - e) Aumentar e sustentar os investimentos públicos em saúde de modo a apoiar a transformação e fortalecimento dos sistemas de saúde para obtenção da saúde universal, dando devida atenção ao desenvolvimento da capacidade de implementação das funções essenciais de saúde pública, inclusive o cumprimento do Regulamento Sanitário Internacional; e priorizar investimentos no primeiro

nível de atenção para apoiar a provisão de serviços de saúde abrangentes (individuais e baseados na população).

3. Solicitar que a Diretora:
 - a) Forneça cooperação técnica aos Estados Membros para fortalecer capacidades que contribuam à implementação da Estratégia para Construção de Sistemas de Saúde Resilientes;
 - b) Exerça liderança para promover a cooperação e o diálogo regionais em saúde e fomentar a cooperação entre países e o compartilhamento de conhecimento e experiências;
 - c) Informe periodicamente aos Órgãos Diretores da OPAS sobre o progresso registrado e os desafios enfrentados na implementação desta estratégia mediante uma revisão intermediária em 2026 e um relatório final em 2032.

(Sexta reunião, 23 de junho de 2021)